



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIDOC/CODIM/MUSEU

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - JMU

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1. O presente Estudo Técnico Preliminar aborda a necessidade da Seção de Museu disponibilizar em sua exposição de longa duração uma quantidade maior de peças que atualmente encontram-se armazenadas na reserva técnica.
2. Cabe ressaltar que o Museu dispõe de mais de 400 peças guardadas em reserva técnica por falta de espaço na exposição de longa duração. Essas peças são representações importantes da memória da JMU, e é de suma importância que estejam acessíveis ao público tanto interno quanto externo, promovendo dessa forma a ampla difusão do acervo.
3. O objetivo da contratação é aquisição de um expositor interativo personalizado que deve ser projetado para acomodar e destacar peças de museu, proporcionando uma interação dinâmica e educativa para os visitantes.
4. Este estudo se baseia nas informações fornecidas pela unidade demandante apresentadas no Documento de Formalização de Demanda - DFD (3695520), no Processo SEI nº 008247/24-00.109.
5. A Equipe de Planejamento de Contratação encontra-se designada pela Portaria 3812331.

### **2 – NECESSIDADE**

#### **2.1 – Descrição da Necessidade**

Disponibilizar, na Exposição de Longa Duração do Museu, diversas peças que se encontram guardadas na reserva técnica.

O Museu da Justiça Militar da União, guardião da memória da Justiça Militar brasileira, ostenta um papel ímpar na preservação e na divulgação da história dessa instituição bicentenária. A Exposição de Longa Duração, vitrine principal do Museu, serve como elo entre o passado e o presente, conectando o público com o papel e o legado da Justiça Militar na história deste país, localizada no 2º andar do Edifício Sede, recebe com frequência visitantes de todo o país e por vezes também do exterior, mostrando-se como um importante espaço de memória e, conseqüentemente, de fortalecimento da imagem institucional.

Nesse contexto, surge a crucial necessidade de colocar em exposição diversas peças que atualmente se encontram guardadas na reserva técnica. Essa medida, repleta de benefícios, fortalecerá o Museu como referência cultural e educativa, além de prestar um justo tributo à história da Justiça Militar.

#### **2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação**

### 2.2.1 Requisitos temporais

- O prazo para conclusão dos serviços será de, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.
- Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nos casos previstos na <<Lei nº 14.133/2021>>, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de um dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- Eventual pedido de prorrogação deverá ser incluído no respectivo processo por meio do sistema SEI - módulo de peticionamento eletrônico.
- Em casos excepcionais, autorizados pelo Contratante, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a execução dos serviços.

### 2.2.2 Requisitos de garantia dos serviços

- A empresa contratada garantirá a qualidade do expositor interativo por um período de 60 (sessenta) meses a partir da data de entrega. Esta garantia cobrirá defeitos de fabricação e funcionamento.

### 2.2.3 Requisitos de sustentabilidade

- As empresas que utilizam matéria-prima florestal deverão se suprir de recursos oriundos de: I. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado; II. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada; III. florestas plantadas; e IV. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

### 2.2.4 Requisitos do projeto

- A empresa deverá fornecer todo o material necessário para execução do projeto de arquitetura com qualidade e padronização, bem como os equipamentos e ferramentas que serão utilizados na realização do serviço;

### 2.2.5 Requisitos de fornecimento do material e profissionais qualificados

- Os funcionários da empresa envolvidos na realização do serviço devem ser qualificados para o serviço objeto dessa contratação;
- A montagem do expositor será realizada na sede do STM, na Seção de Museu, Setor de Autarquias Sul, quadra 01, Bloco B e ocorrerá às expensas da contratada.

## **3 – SOLUÇÃO**

### **3.1 – Levantamento do Mercado**

Para fins de levantamento de mercado e soluções para atender a necessidade apresentada, foram consultadas empresas especializadas em confecção de expositores e móveis planejados, dentre as quais quatro enviaram orçamento para os serviços descritos neste estudo técnico. Os valores encontram-se informados na tabela constante do Item "3.4 – Estimativa do Valor da Contratação".

Portanto, para a finalidade da presente contratação essa equipe de planejamento entende que a contratação de empresa especializada em confecção de expositores e móveis planejados é a única solução capaz de atender a essa demanda.

### **3.2 – Descrição da solução como um todo**

1. Considerando a necessidade de expor diversas peças do museu que estão atualmente armazenadas na reserva técnica e não podem ser acessadas devido à falta de espaço na exposição de longa duração, a equipe de planejamento optou pela aquisição de um expositor vertical sob medida, conforme o projeto 3790337. Esse expositor permitirá a exibição de várias peças ocupando um espaço reduzido na exposição principal.
2. O expositor é projetado com nichos que giram em torno de eixos verticais, possibilitando a visualização completa das peças. Cada cubo conta com um visor lateral onde serão apresentadas informações e curiosidades sobre o item em exposição.
3. Expositor interativo conforme projeto de arquitetura em anexo (SEI 3790337 ) e imagens de referência (3696348, 3696350, 3696354, 3696357), sendo composto por:
  - Estrutura em MDF, revestida na cor **Guararapes Nogal Champagne**, com um friso em seu perímetro interno para instalação de iluminação de fita LED 3000K; Essa estrutura deve contar com um fundo na mesma cor e material.
  - 35 nichos móveis, que giram em torno de eixos verticais, sendo composto por um revestimento externo nas laterais em MDF, na cor **Guararapes Nogal Champagne**, e um revestimento interno em MDF na cor branca, vidro fosco de espessura 4 mm na parte posterior e vidro laminado 4mm incolor na parte da frente, LED de 4000K neutro na parte superior interna. Tanto a parte posterior quanto a parte da frente deverão contar com sistema que permita abrir e travar, para retirada e colocação das peças dentro do nicho.
  - Displays visor acrílico, do tipo porta folheto, sem fundo, para encaixe de uma folha, com meia-lua para facilitar a retirada dos folhetos, de espessura aproximada de 2 mm, na cor cristal/incolor fixados em ambos os lados externos do cubo, com o tamanho 15x21 cm (LxA) fixados no MDF;
  - Eixo tubular em alumínio, na cor preta, conectando os nichos verticalmente, com reforço entre cada nicho que ligará o eixo tubular ao fundo da estrutura de MDF.
4. Os serviços de manutenção e assistência técnica serão prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com necessidades da Administração. Esses serviços poderão ser executados de 12h às 18h na sede do Superior Tribunal Militar em Brasília.
5. O serviço contratado é caracterizado como comum.

### 3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para execução do projeto de arquitetura 3790337 referente a um Expositor Interativo.

### 3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Com base nas propostas recebidas, foi possível calcular a estimativa do valor da contratação, com base na média dos orçamentos apresentados, conforme se verifica na tabela a seguir:

| Item                                                       | Orçamento<br>1<br>3843482 | Orçamento<br>2<br>3843536 | Orçamento<br>3<br>3843542 | Orçamento<br>4<br>3843548 | Média do<br>valor |
|------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| Expositor interativo,<br>projeto de<br>arquitetura 3790337 | R\$<br>22.900,00          | R\$<br>37.500,00          | R\$<br>25.740,00          | R\$<br>24.000,00          | R\$<br>27.535,00  |

Com base na média do valores apresentados, calculada na tabela acima, estima-se o valor da contratação em **R\$ 27.535,00** (vinte e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

### **3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

1. O parcelamento da solução não é viável, por se tratar de uma única peça que deverá ser produzida de forma personalizada, conforme projeto 3790337, e montada pela mesma empresa, resultando, dessa forma, em um serviço uniforme de maior qualidade.

### **3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

1. O processo 008265/24-00.092 trata de objeto semelhante a essa contratação. Em momento oportuno o processo em questão poderá ser anexado a este para prosseguimento do processo licitatório.

### **3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

1. Trata-se do ID 73 do Plano de Contratações Anual 3565929.

## **4. PLANEJAMENTO**

### **4.1 – Resultados Pretendidos**

Disponibilizar uma quantidade maior de peças do acervo na Exposição de longa duração do Museu, a fim de fortalecer a memória institucional da JMU.

A incorporação de novas peças à Exposição de longa duração permitirá a construção de uma narrativa museográfica mais rica e abrangente, uma vez que diversas peças armazenadas na reserva técnica possuem alto valor histórico e cultural, representando marcos importantes na trajetória da Justiça Militar. Estudantes, profissionais da área jurídica, entusiastas da história e o público em geral encontrarão no Museu um espaço rico em aprendizado e reflexão.

### **4.2 – Providências a serem Adotadas**

1. O local de instalação do expositor deverá estar preparado para a instalação 10 (dez) dias antes da data prevista para montagem, com a retirada dos móveis, televisão, painel e quaisquer outros objetos que se encontrem no local.
2. Deverá ser solicitada à DIRAD pintura da parede que ficará atrás do expositor.
3. A empresa deverá apresentar certificado de capacidade técnica de serviços similares.

### **4.3 – Possíveis Impactos Ambientais**

#### **a. Impactos ambientais:**

- i. A fabricação do expositor interativo a partir do uso de madeira processada do tipo MDF pelo Superior Tribunal Militar gera alguns impactos negativos ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até a disposição final dos resíduos. Na fase de desenvolvimento e produção, a

extração de matérias-primas, em especial a madeira, pode levar ao desmatamento, com a consequente perda de habitat para diversas espécies e a redução da biodiversidade. Além disso, esses processos consomem grandes quantidades de energia, principalmente de combustíveis fósseis, gerando emissões de gases de efeito estufa que contribuem para o aquecimento global e seus impactos negativos. Os processos de produção também podem gerar efluentes líquidos e emissões atmosféricas que poluem a água e o ar, causando danos à saúde humana e ao meio ambiente (FSC, 2023; IPCC, 2021);

- ii. Durante o armazenamento e transporte desses materiais, as emissões de CO<sub>2</sub> aumentam devido ao uso de combustíveis fósseis e à logística envolvida. A necessidade de espaço para armazenar grandes volumes de materiais pode levar à conversão de terras para usos industriais, resultando em perda de habitats naturais e biodiversidade. Além disso, o transporte dos diversos itens ao longo da cadeia de produção e distribuição pode aumentar a pegada de carbono da operação;
- iii. Na fase de consumo e disposição final, o descarte inadequado da madeira gera resíduos sólidos que podem liberar substâncias tóxicas no ambiente, contaminando o solo e a água. Além disso, a poluição por plástico, um componente frequentemente usado para embalar os materiais para fins de transporte, pode ter impactos negativos na saúde humana, como a ingestão de microplásticos e a contaminação da cadeia alimentar (Política Nacional de Resíduos Sólidos, 2010; Law, 2017).

#### **b. Medidas Mitigadoras:**

- i. Para minimizar os impactos ambientais, a seleção de materiais sustentáveis é fundamental. A adoção de madeiras com certificação ambiental, garante que a produção respeite padrões rigorosos de manejo florestal sustentável. Para plásticos, a preferência por materiais biodegradáveis e /ou compostáveis pode reduzir significativamente a carga de resíduos não degradáveis no meio ambiente. Itens como papéis especiais, capas em PVC e plástico bolha devem ser escolhidos levando em conta os aspectos de sustentabilidade, priorizando aqueles que tenham um ciclo de vida menos impactante e que possam ser reciclados de maneira eficaz;
- ii. Incluir critérios de sustentabilidade nos Termo de Referência pode garantir que os fornecedores adotem práticas verdes, como o uso de matérias-primas recicladas e processos produtivos energeticamente eficientes (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 2023). Essas práticas não só reduzem os impactos ambientais diretos da produção, mas também incentivam uma cadeia de suprimentos mais responsável e sustentável;
- iii. A gestão eficaz de resíduos e a redução dos impactos no transporte são igualmente importantes. Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem para papéis, plásticos e outros materiais pode diminuir significativamente a quantidade de resíduos enviados para aterros. Estabelecer parcerias com empresas de logística reversa para o retorno e reaproveitamento de embalagens e resíduos é uma estratégia eficaz para lidar com o ciclo de vida dos produtos (Política Nacional de Resíduos Sólidos, 2010).

**c. Alinhamento ao PLS-STM (2561473):** O objeto desta construção possui relação com as variáveis monitoradas no PLS-STM (2561473), sendo que há impacto direto no objetivo 15, que busca priorizar as aquisições e contratações sustentáveis no STM:

**d. Em relação à gestão de resíduos,** deve ser realizada a destinação final ambientalmente adequada ao final da vida útil dos materiais e equipamentos,

conforme estabelecido pelo PGRS-STM (2818511), dando especial atenção ao ANEXO VI - TABELA DE TIPOS DE RESÍDUOS - MAPA DA COLETA SELETIVA DO STM, especificamente nos itens a seguir:

1. Item 15, 22 da tabela "RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS NÃO INERTES - CLASSE II A".
2. Item 3 e 10 da tabela "RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS INERTES - CLASSE II B".

## **5. VIABILIDADE**

### **5.1 – Declaração de Viabilidade**

1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento declara **viável** a presente contratação, consoante o inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE LIMA ALVES, INTEGRANTE DEMANDANTE**, em 10/09/2024, às 14:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS RECH DE MORAES, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 10/09/2024, às 14:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR NEVES DE OLIVEIRA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 10/09/2024, às 14:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3899918** e o código CRC **D7A20B5C**.

3899918v7

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF